INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ **CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**	
	ATA 2023 Página 1 de 5	**111ª ATA DE REUNIÃO**
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 14/12/2023

Participantes	
1.	Adriana Valente de Araújo
2.	Aline Damico de Azevedo
3.	Ana Maria Quintela - Coordenação Geral de Graduação
4.	Andre Luiz Souza Silva
5.	André Brazil
6.	Angelo Amaro Theodoro da Silva (convidado)
7.	Bruno Fontes Souto
8.	Carla de Souza Lima
9.	Clenilson Sousa Junior
10.	Edison Cesar de Faria Nogueira (convidado)
11.	Eduardo Silva Ferreira
12.	Elton Flach (convidado)
13.	Fernanda Delvalhas Piccolo
14.	Flávia de Almeida Vieira
15.	Genildo Nonato Santos (convidado)
16.	Ivanilton Nery
17.	Jaime Souza de Oliveira
18.	Joicy Pimentel Ferreira
19.	Jorge Cardoso Messeder
20.	Juleimar Soares Coelho de Amorim
21.	Luana Ribeiro
22.	Marcelo Leite
23.	Mariane Lima Torres Sangineto (convidada)
24.	Naila Pereira Souza
25.	Paulo Cezar da Silva
26.	Roberta Kuan Tchuen de Mello Loh
27.	Roberto Gonçalves Ramalho
28.	Rosangela Leite Henriques Teixeira
29.	Sergio Henrique Silva Junior
30.	Thiago Matos Pinto (convidado)
31.	Vanessa Nogueira
32.	Wanderley Carreira (convidado)
Pauta	
1.	Apreciação da Ata da 110ª Reunião (16/10/2023);
2.	Apresentação da Instrução Normativa sobre a Operacionalização da Curricularização da Extensão;

3.	Parecer de Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Química do *campus* Nilópolis (Processo nº 23272.000791/2022-41);
4.	Apresentação da Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *campus* Nilópolis (Processo nº 23272.000791/2022-41);
5.	Apresentação da Extinção do CST em Gestão da Produção Industrial do *campus* Nilópolis (Processo nº 23272.000796/2022-03);
6.	Parecer sobre a Política Institucional para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFRJ;
7.	Assuntos Gerais.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 111ª reunião do CAEG, por meio de videochamada. Dando início aos pontos de pauta, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou a **Apreciação da Ata da 110ª Reunião**, realizada no dia 16/10/2023, recapitulou os pontos de pauta da mesma e posteriormente, abriu regime de votação para a aprovação da ata, a qual foi **aprovada**. Dando prosseguimento, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou ao **segundo ponto de pauta: Apresentação da Instrução Normativa sobre a Operacionalização da Curricularização da Extensão.** A pedagoga Luana Ribeiro iniciou a apresentação onde destacou que o objetivo da Instrução Normativa sobre a Operacionalização da Curricularização da Extensão é esclarecer as dúvidas e operacionalizar como de fato ocorrerá a inclusão da extensão no currículo. Os principais pontos esclarecidos foram: a pedagoga Luana Ribeiro esclareceu que o percentual de dez por cento da carga horária total do curso que deve ser destinada à extensão se refere a todos os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Assim, se um curso tem carga horária total de 3.200 horas, 320 horas devem ser destinadas à extensão. Além disso, os cursos de mesma nomenclatura, de áreas afins nos campi do IFRJ deverão garantir a equivalência dos componentes curriculares extensionistas em comum a fim de possibilitar aproveitamento de estudos e a transferência interna dos estudantes. A pedagoga Luana Ribeiro esclareceu também que as formas de inclusão da extensão no currículo são: como componente curricular não específico de extensão (CCNEE), componente curricular específico de extensão (CCEE) e atividades extracurriculares de extensão (AEEX). Ela ressaltou ainda que, para uma melhor operacionalização dos componentes curriculares específicos de extensão, estes poderão ser caracterizados como disciplina e/ou atividades no currículo. Além disso, relatou que nos casos de reestruturação curricular, os componentes curriculares já existentes e que passarem a contar como extensão, sejam componentes específicos ou não, deverão receber novos códigos no sistema acadêmico. Ressaltou ainda que todas as atividades de extensão a serem desenvolvidas dentro dos currículos dos cursos de graduação deverão estar vinculadas a um ou mais programas e ou projetos de extensão devidamente cadastrados e aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão, diretoria ou setor equivalente. A pedagoga

Luana Ribeiro esclareceu ainda que os PPCs dos cursos de graduação deverão conter um item específico destinado à descrição geral de como as atividades de extensão compõem o currículo do curso, a que projetos e ou programas de extensão estão vinculadas e como se articulam com os demais componentes do curso, conforme orientação da Coordenação Geral de Graduação e modelo de PPC vigente. O Diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu à pedagoga Luana Ribeiro e abriu para perguntas dos conselheiros, as quais foram esclarecidas pela mesma. Em seguida, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou **ao terceiro ponto de pauta: Parecer de Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Química do *campus* Nilópolis.** A conselheira Aline Damico de Azevedo e o conselheiro Bruno Fontes Souto, realizaram a apresentação do parecer no qual os relatores ressaltaram que a alteração curricular foi motivada inicialmente pela obrigatoriedade da curricularização da extensão. Os conselheiros destacaram que o PPC contempla a pluralidade da comunidade acadêmica a que se destina, além de estar de acordo com a natureza específica do curso de Bacharelado em Química. Os conselheiros relataram ainda que no tocante à análise das estruturas físicas oferecidas pelo *campus*, recursos humanos e questões curriculares, a efetivação do novo PPC não demanda significativamente novos recursos. Além de não haver contradições com relação aos demais regulamentos gerais norteadores da instituição, o novo PPC está em ordem, não existindo nulidades ou irregularidades a serem sanadas. Ao final da apresentação, os relatores foram **favoráveis** à Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Química do *campus* Nilópolis. O Diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu aos pareceristas e abriu para os comentários dos conselheiros, e, não houve nenhuma anotação, sendo assim o Diretor Clenilson Sousa Junior abriu regime de votação para aprovação do parecer sobre a Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Química do *campus* Nilópolis o qual foi **aprovado** pelos conselheiros. Após, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra ao Coordenador Angelo Amaro Theodoro da Silva, que agradeceu aos pareceristas, aos conselheiros do CAEG e aos servidores da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) pelo apoio durante o processo. Posteriormente, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou **ao quarto ponto de pauta: Apresentação da Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *campus* Nilópolis.** O professor Elton Flach, fez a apresentação na qual destacou a necessidade global e nacional de produtividade e qualidade, as diversas áreas de atuação e aumento da demanda de mão de obra para engenheiros de produção. O professor ressaltou ainda que a infraestrutura do *campus*, como laboratórios, salas de aula, biblioteca, etc. são muito bem estruturados e que os recursos humanos são suficientes para o funcionamento do curso. Além disso, enfatizou que o curso possui uma carga horária total de 3.600h e 378h de disciplinas ligadas à extensão, estando de acordo com o Regulamento de Curricularização da Extensão. O professor Elton Flach relatou também que o curso será oferecido na modalidade presencial, no turno noturno e terá duração mínima de 10 semestres e máxima de 19 semestres para a integralização. O professor destacou também a

integração entre as matrizes do curso de Engenharia de Produção e Gestão da Produção Industrial, que será extinto, de forma que a transição dos estudantes entre os dois cursos seja facilitada. O Diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu pela apresentação e abriu para os comentários dos conselheiros, e, não houve nenhuma anotação, sendo assim o Diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra ao Diretor Thiago Matos Pinto que agradeceu a toda equipe responsável pela criação do curso de Engenharia de Produção e a equipe da PROEN que também colaborou para a criação do PPC do curso. Em seguida, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou **ao quinto ponto de pauta: Apresentação da Extinção do CST em Gestão da Produção Industrial (GPI) do *campus* Nilópolis.** O professor Genildo Nonato Santos fez a apresentação da proposta onde ressaltou que as motivações para a extinção do curso foram: decréscimo na relevância da Gestão da Produção Industrial (GPI) no cenário nacional, redução na demanda empresarial, a redução do interesse dos alunos pelo curso e a impossibilidade de manter os dois cursos, GPI e Engenharia de Produção, concomitantemente, devido a falta de recursos humanos e infraestrutura. O professor Genildo Nonato Santos ressaltou ainda que foi constatado, através de pesquisa, que, no mercado de trabalho, existe uma preferência das empresas por alunos formados em Engenharia de Produção sobre os alunos formados em GPI, de forma que os alunos de GPI tem dificuldade de conseguir estágio e, posteriormente, uma posição no mercado de trabalho. Devido a esse contexto, o conselho de *campus* optou pela extinção do curso de GPI. Após a apresentação, o Diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu ao professor Genildo Nonato Santos pela apresentação e informou que **os cursos responsáveis pelo parecer de Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *campus* Nilópolis serão os cursos de Engenharia Mecânica do *campus* Paracambi e CST em Gestão Ambiental do *campus* Rio de Janeiro e os responsáveis pelo parecer de Extinção do CST em Gestão da Produção Industrial (GPI) do *campus* Nilópolis será a representação do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS).** Após, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou **ao sexto ponto de pauta: Parecer sobre a Política Institucional para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFRJ.** O Diretor Clenilson Sousa Junior relatou que o parecer sobre a Política Institucional para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFRJ não foi elaborado, pois a professora Vanessa Nogueira, coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), realizou duas convocações de reunião com o grupo de pareceristas designados na 110ª reunião do CAEG e em nenhuma das duas reuniões houve quórum. O Diretor Clenilson Sousa Junior relatou ainda que os pareceristas designados foram os cursos de **Licenciatura em Computação do *campus* Pinheiral, Licenciatura em Matemática do *campus* Paracambi, Licenciatura em Química do *campus* Nilópolis e Licenciatura em Física do *campus* Volta Redonda**. O Diretor Clenilson Sousa Junior enfatizou que o grupo de pareceristas precisa se organizar para que não haja atraso na publicação deste documento. A coordenadora Vanessa Nogueira,

sugeriu que o grupo de pareceristas faça a leitura da minuta e as sugestões, para que na próxima reunião, a ser marcada no retorno das férias, os mesmos já estejam instrumentalizados para a discussão do documento. Posteriormente, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou **ao sétimo ponto de pauta: Assuntos Gerais.** O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o edital para a eleição dos Conselheiros do CAET, CAEG, CAPOG e CAEX para o biênio de 2024-2026 deve ser publicado no início de fevereiro de 2024. Ressaltou ainda a importância da mobilização dos servidores e alunos para se candidatarem às vagas nos Conselhos Acadêmicos, de forma que todas as vagas sejam preenchidas e estes conselhos tenham uma representação robusta e uma variada contribuição para as discussões. Além disso, o Diretor Clenilson Sousa Junior relatou também que os editais para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2024 estão em fase de revisão para a publicação. Também estão em fase de revisão da minuta dois editais de oferta própria dos cursos de Engenharia Química do *campus* Rio de Janeiro e CST em Gestão Ambiental do *campus* Arraial do Cabo que irão iniciar no primeiro semestre de 2024. O Diretor Clenilson Sousa Junior também parabenizou os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* Pinheiral e Engenharia Mecânica do *campus* Paracambi, pelas notas 4 e 5, respectivamente, na avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O Diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu a todos os envolvidos nesse processo, aos gestores dos *campi*, à Comissão Própria de Avaliação (CPA) na figura da servidora Adriana Lisboa, ao pesquisador institucional Gilberto Prucoli, à toda a equipe da PROEN, e aos coordenadores dos dois cursos. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou ainda que no ano de 2024 todos os cursos de licenciatura serão alvo de avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), com a possibilidade dessa avaliação passar a acontecer anualmente. Sem mais assuntos a abordar, o Diretor Clenilson Sousa Junior deu por encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos. Nada mais havendo a registrar eu, Anamaria Esposito, Técnica em Assuntos Educacionais, encerrei a presente ata, que, após lida, analisada e discutida por todos, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Os pareceres aprovados nesta reunião estão disponíveis no portal do IFRJ no endereço: https://portal.ifrj.edu.br/caeg/pareceres.

Para a verificação de mais detalhes, favor acessar o vídeo da 111ª reunião do CAEG no canal IFRJ Atos Administrativos no Youtube:
Link de acesso: 111ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (Caeg)